DECRETO N.º 4.896 DE 25 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme Lei Federal n° 8.142/1990;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 15 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Miguel Pereira – RJ, a ser realizada no dia 5 de julho de 2017 no período de 08h00min as 17h00min horas.

Art. 2° - O tema central da Conferência será: Assistência Integral a Saúde, tecendo novos caminhos.

Além do tema central a Conferência terá os seguintes eixos:

I – Saúde: Qualidade de vida e bem estar social

II – Saúde: Responsabilidade de todos

Art. 3° - A Conferência será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz Santo Antônio da Estiva, situado à Avenida Paz, n.º 176, Centro, Miguel Pereira-RJ.

Art. 4° - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5°- As normas de organização e o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde serão elaborados e deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 25 de maio de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 31/05/2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 / BIMN°421
Rubrica
Mat. 012439